



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.193

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 22/2026 - E
De 11 de fevereiro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6260 de 13/2/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(031) 01.01.03.04.122.0031.2269.3.3.90.39.00R\$ 1.900.000,00
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundo Especiais de Despesa - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Locação de Radares

TOTAL:R\$ 1.900.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro estimado no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) referente a recurso de arrecadação do Fundo Municipal de Trânsito.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.193/2026

TOTAL:R\$ 1.900.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis n.º 6.074, de 08/08/2025; 6.075, de 08/08/2025; e 6.165, de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/2/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 13 de fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B58B-01F4-C55E-9F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/02/2026 12:19:45
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B58B-01F4-C55E-9F05>